



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 115

Rúbrica:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 839/2021

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Julio de Castilhos, 27 de setembro de 2021.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, através do pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 760/2015, realizará licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.748/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. **A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014**

1- LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **13 de outubro de 2021** às **08h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **07h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2 – OBJETO

Constituem objeto desta licitação a **Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos** para Secretaria de Educação deste município conforme especificado no Anexo I deste Edital.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

PREFEITO



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 116

Rúbrica:

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 117

Rúbrica:

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no **prazo máximo de 24 horas**

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 118

Rúbrica:

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- e) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- f) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- h) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- i) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- k) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;
- l) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme em **anexo II**, ou equivalente.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 119

Rúbrica:

m) Declaração de Idoneidade conforme **anexo III**

n) Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

1) declaração, firmada por **contador ou técnico contábil com nº de CRC**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa e não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006 (nos termos do modelo – **anexo IV**), e/ou;

2) certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, (conforme Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC). A referida certidão deverá ter sido expedida em no máximo 03 (três) meses anteriores à data determinada para a entrega dos envelopes

n.1) Caso não apresente declaração de enquadramento conforme pede estará automaticamente inabilitada/desclassificada do certame pois se trata de uma licitação exclusiva.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 120

Rúbrica:

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,05, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. A proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 122

Rúbrica:

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.5. Encerrada a etapa de negociação, a licitante deverá encaminhar **proposta ajustada ao lance bem como em anexo a proposta, catálogo técnico ou semelhante do produto ofertado, no prazo máximo de 24 horas para o email pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br.**

10.5.1. Na proposta de preço final, reajustada conforme os lances, deverá constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, email, conta corrente, data, validade da proposta) bem como os dados do representante legal.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.1.n) deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual



Proc. Nº: **839/21**
Fls: 123
Rúbrica:

período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário o fornecedor será convocado de forma imediata para assinatura do contrato ou a ata de registro de preços, se houver.

14.2 Para a assinatura do contrato, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

14.2.1. Se o contrato for assinado e devolvido via correio, a documentação comprobatória poderá ser encaminhada juntamente via correio.

14.3. As certidões e documentos referidos no item 5.1, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.4. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 14.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Órgão:	05	Secretaria De Educação
Unidade	0501	Ensino Fundamental - Mde
	0502	Ensino Fundamental - Fundeb
	0506	Educação Infantil - Mde
	0507	Educação Infantil - Fundeb
	0508	Administração Do Sistema Educacional
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	122	Administração Geral
	365	Educação Infantil
Projeto/Atividade:	229	Manutenção E Desenvolvimento Das Ativida
	269	Manutenção E Desenvolvimento Das Ativida

	231	Manutenção E Desenvolvimento Das Ativida
	277	Manutenção Do Ensino Infantil - Creche 7
	162	Equipamento E Material Permanente Para O
	150	Equipamento E Material Permanente Para O
	156	Equipamento E Material Permanente Para A
	151	Equipamento E Material Permanente Para O
Desdobramento:	339030210000	Material De Copa E Cozinha -
	339030220000	Material De Limpeza E Produtos De Higien
	449052420000	Mobiliário Em Geral
	449052120000	Aparelhos E Utensilios Domesticos
	449052330000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto
Fonte De Recurso:	20	Mde - Manutenção E Desenvolvimento Ensin
	31	Fundeb (A Partir De 01/01/2007 - Institu

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado **a vista** após entrega total do objeto licitado, mediante emissão de Nota Fiscal, **análise e liberação** do município de Júlio de Castilhos para instrução e liquidação. O pagamento será efetuado 10 dias após liquidação da nota fiscal em depósito em conta bancária que deve ser acrescentada na proposta comercial bem como nota fiscal para pagamento, sendo as custas desta transação se houver ficarão a cargo da empresa credora. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

16.2. O licitante vencedor deverá obrigatoriamente fornecer as Notas Fiscal de Fatura, constando a identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Eletrônico Nº 74/2021) e o número do respectivo contrato se houver, e nota de empenho.

16.3. No pagamento serão retidos do valor da contratação, todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos por lei.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.3 O prazo de entrega integral dos produtos é de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento dos empenhos.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 126

Rúbrica:

17.2. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço em horário de expediente:

Secretaria de Educação: Av. Getulio Vargas, 23, centro. CEP: 98.130-000

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 127

Rúbrica:

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. É facultado ao Pregoeiro (a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Júlio de Castilhos, situado na Avenida Pinheiro Machado n.º 649, centro.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 128

Rúbrica:

20.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.8. O Município de Júlio de Castilhos se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.9. O recebimento do objeto será parcial para conferência do mesmo. Caso incoerência com o objeto licitado será convocada a empresa a realizar a troca e entrega do objeto conforme edital.

20.10. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e telefone.

20.10. Integram este Edital:

ANEXO I – TABELA DE ITENS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

Júlio de Castilhos, 27 de setembro de 2021.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE
PREFEITO

**Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.**

Em ____ - ____ - ____

ANEXO I - DA TABELA DE ITENS DO OBJETO
Pregão Presencial nº 74/2021 – Processo Administrativo nº 839/2021

1. RELAÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	GARRAFA TÉRMICA Lúmina 1,8 Litros, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto.	30,0	UN	88,50	2.655,00
2.	Bandeja de aço inox 40 cm	13,0	UN	75,00	975,00
3.	Copo de vidro 300ml; Medidas aproximadas: 13,05 cm. x 9 cm.	10,0	UN	6,29	62,90
4.	Concha Feita em aço inoxidável, é altamente durável e que não solta nenhum resíduo nos alimentos. Concha de 30 cm, aproximadamente.	36,0	UN	9,99	359,64
5.	Cadeira diretor - assento e encosto espuma injetada de 60 mm, revestido em tecido ou couro ecológico, regulagem de altura do assento a gás, com sistema relax, com braços fixos modelo corsa, medidas do assento: 460x480mm, medidas do encosto: 460x480mm, com rodízios de nylon, capa protetora na aranha.apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	8,0	UN	747,00	5.976,00
6.	Ar condicionado Split – características mínimas: 12.000 BTUS, 220 V, Função quente e frio. Garantia de 01 ano. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 btu/h – hi wall. com as seguintes características: capacidade total de refrigeração 12.000 btu/h; uma unidade condensadora; uma unidade evaporadora; compressor rotativo; ciclo reverso (ar quente ou frio); controle remoto sem fio; três velocidades de ventilação, unidade interna evaporadora tipo hi-wall, filtro antibactéria; alimentação; 200 v	5,0	UN	1923,00	9.615,00
7.	Colchões para berços nas medidas de 1.30 cm de comprimentoX 60 cm largura e 12 cm de espessura, com densidade D18 ou D20, revestido de material têxtil, com acabamento em viés, com uma das faces revestido por material impermeável que permita lavagem e secagem rápida. O colchão deverá possuir proteção dupla: Antiácario e antialérgica.Colchoes dentro das Normas técnicas da ABNT NBR	8,0	UN	290,00	2.320,00
8.	Cadeira de alimentação para bebe com bandejas removíveis, com garras laterais, facilmente acionáveis, pedanas em plástico, encosto e assento em tecido plástico maninado colorido e acolchoado, de fácil limpeza.Estrutura tubular em ferro ¾ com pintura eletrostática na cor branca. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.Altura final 105 cm, comprimento 56 cm largura 68 cm.	24,0	UN	1716,50	41.196,00
9.	Liquidificador industrial capacidade de 8 litros, Funções de triturar produtos diversos com adição de líquido. Voltagem 220 V, Consumo 0,75 KWh., altura 75 cm, frente 26 cm, fundo 22 cm, Peso 10.3 Kg, motor ½ cv	1,0	UN	600,00	600,00
10.	Pegador de macarrão Material inox; Aproximadamente 28cm	30,0	UN	19,99	599,70
11.	Fogão Industrial 4 bocas couraçado com forno, grafite e branco, acendimento manual, altura 0,81 cm, largura 0,90 cm, profundidade 0,90 cm e peso 83 Kg.	1,0	UN	1300,00	1.300,00
12.	Aquecedor de ambiente elétrico portátil, voltagem 220 v, design moderno, aquecimento por termoventilação, desligamento automático, controle de temperatura por termostato; gabinete que suporta altas temperaturas, cor cinza. Peso aproximando 1,1 Kg; Dimensões 27 cm x 20,5 x 18,5 cm.	13,0	UN	158,00	2.054,00
13.	Geladeira de uso doméstico frostfree, Tensão 220 v. Capacidade Total (L) 342,prateleiras removíveis, controle de temperatura, duplex, eficiência A. Linha branca	2,0	UN	2195,00	4.390,00
14.	Armário para escritório, com 02 portas, divisórias e chaves.baixo fabricado em MDP	1,0	UN	539,00	539,00

	de 15mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, contendo 2 portas e 1 prateleira interna, medida total 800x400x740mm				
15.	Liquidificador 600 W, 4 velocidade Capacidade do copo 1,5L, base antiderrapante,tampa com sobretampa com orifício para dosar ingredientes,	6,0	UN	151,00	906,00
16.	Escorredor de pratos e talheres em alumínio, produzido em aço cromado, possui uma bandeja com bico de escoamento de água e porta talheres, embutidos ao escorredor. Possibilita o encaixe de até 7 copos e 13 pratos; Material Resistente; Dimensões Aproximadas do Produto: 15,5 x 38 x 42 cm Material: Aço cromado / Polipropileno.	2,0	UN	136,00	272,00
17.	Bacia Plastica tamanho médio Dimensões: 49,5 X 16cm; Capacidade: 20 litros; Matéria-prima: Plástico	13,0	UN	12,99	168,87
18.	Pratos para sobremesa. material vidro; com 18 cm de diâmetro	15,0	UN	5,00	75,00
19.	Porta detergente de plastico Com 2 divisórias; Composição: polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA); Dimensão aproximada:18cm x 13,6cm x 3,5cm(C-L-A)	1,0	UN	14,99	14,99
20.	Faca para pão fabricado em Inox especial, conferido mais resistência a afiação. Cabo: - Produzido em polipropileno (PP), Imitando a madeira.	16,0	UN	13,99	223,84
21.	Saleiro de plástico resistente. Material: plástico; ?medidas aproximadas;17 x 9 x 12.5 cm	3,0	UN	9,99	29,97
22.	Longarina fixa 3 lugares, assento e encosto Polipropileno de alta resistência na cor verde, contendo furos para respiro tanto no assento quanto no encosto, estrutura em tubo de aço industrial 30 x 50 " e 16 x 30mm, pintura epóxi pó na cor preta, sapatas niveladoras, sem braço , medidas totais: 1570mm x 510mm, altura total até assento: 450mm, altura total até encosto: 860mm.apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	6,0	UN	709,00	4.254,00
23.	Carrinho de bebê. Confortável e pratico, é recomendado para bebês com até 15 kg. Possui encosto regulável, cinto de segurança de cinco pontos, capota com abertura com laminado transparente e trava para regulagem, bandeja frontal, porta copos lateral e alça para facilitar o transporte. Além disso, possui rodas dianteiras giratórias, com fechamento pantográfico (tipo guarda chuva, mais compacto e pratico). Certificado: inmetro; garantia: 1 ano pelo fabricante;	26,0	UN	550,00	14.300,00
24.	Ralador 4 faces, material inox.	4,0	UN	5,99	23,96
25.	Mesa em L , tampo em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, na cor cinza, acabamento em fita de borda de 2,00mm de espessura aplicada pelo processo de colagem hot melting a quente na mesma cor do móvel, contendo 2 paineis inferiores de sustentação na mesma cor do tampo, estrutura em tubo de aço industrial tubo 20 x 20 e 20 x 40, pintura epóxi pó na cor preta, medidas totais 1600x1800x600x740mm.apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	4,0	UN	993,00	3.972,00
26.	Microondas 31 L, Linha Branca, Display Digital, potencia de saída 1500 W, Cores Branca 200 v	7,0	UN	713,00	4.991,00
27.	Prato para servir; material inox; aproximadamente com 22 cm diâmetro.	4,0	UN	18,99	75,96
28.	Panela de 6 ou 7 litros, material: aluminio	6,0	UN	39,99	239,94
29.	Faca de mesa em aço inox resistente. Medida: 22,6cm.	60	UN	12,67	760,20
30.	Jarra de vidro resistente e de excelente conservação. Tampa com design moderno. Pode ir ao freezer, lava-louças e micro-ondas. Possui 13,8 cm de altura, 10 cm de largura e 10 cm de profundidade. Jarra com 1,5L	26,0	UN	3029,50	3.029,50
31.	Faca de mesa em aço inox resistente. Medida: 22,6cm.	60,0	UN	14,99	389,74

32.	Tabua de carne Material plástico; Dimensões aproximadas 42.6 x 26.5 x 8 cm	5,0	UN	12,67	760,20
33.	Colher para servir em inox; Acabamento cromado; Possui abertura para pendurar. Medidas: 28cm de altura.	62,0	UN	37,99	189,95
34.	Desumidificador de papel para 600 folhas. Tampa e base de polietileno de alto impacto Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente. Temperatura máxima: De 32°C a 35°C. Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4. Número máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g). Consumo de energia: 0,014 KW/h. Termostato para controle automático de temperatura. Potência: 14 W	2,0	UN	7,99	495,38
35.	Jarra Inox grande 1,5 Litros Com Aparador De Gelo; Dimensão aproximada: 18 cm (Comprimento) x 17 Cm (largura - contando com a alça) / 12 CM de Diâmetro	8,0	UN	250,00	500,00
36.	Ar-condicionado Split - características mínimas: 18.000 BTUS, 220 V, Função quente e frio. Garantia de 01 ano	3,0	UN	80,00	640,00
37.	Poltrona reclinavel na cor preta ou marrom	1,0	UN	2450,00	7.350,00
38.	Varal de chão com abas para roupas.	2,0	UN	1200,00	1.200,00
39.	Conjunto de Mesa/cadeira de professor - Conjunto professor - composto de 1 mesas , fabricado em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico BP na cor cinza, branco ou bege, cantos arredondados, bordas de acabamento de poliestireno de 2,00 de espessura aplicada pelo porceeso de colagem hot melting (a quente) em toda sua extensão na mesma cor do móvel, estrutura em tubo de aço industria 20 x 20 e 20 x 40 mm pintura epóxi pó na cor preta, contendo 2 gavetas com chave na primeira gaveta , medindo 1200x600x740mm. Cadeira fixa para professor , assento e encosto em polipropileno de alta resistência, com furos de respiros tanto no assento quanto no encosto na cor preta , estrutura em tubo de aço industrial redondo 7/8", pintura epóxi pó na cor preta , medidas do encosto: 290x410mm e do assento: 410x410mm, altura até assento: 460mm. apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	8,0	UN	141,70	283,40
40.	Caixa Amplificadora de som, com entrada USB/Bluetooth/FM/3000W Caixa de som 2 canais. Entradas: 01 USB PENDRIVE, 02 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 aular RCA(tape,CD). Saída: AC - 127/220 V auxiliar e ANT - Antena AM/FM 75 Ohms. Equalizador: graves e agudos. Sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 8" e 01 tweeter piezoelétrico. Potência máxima: 15 W RMS. Alimentação: 110/127 - 220 V. Dimensões (mm): (H) 368 x (L) 382 x (P) 185. Peso (Kg): 5,75.	2,0	UN	727,50	5.820,00
41.	Puff. Forma: quadrada; Dimensões do produto: 30x30cm (largura) 34cm (altura); Tecido: Couro sintético; Composição: 100% PVC (Policloreto de Vinila). Espuma: D-26 no assento e D-20 ao redor. Peso suportado: até 70kg	24,0	UN	1878,00	3.756,00
42.	GARFO de mesa em aço inox resistente. Medida: 22,6cm	25,0	UN	390,00	9.360,00
43.	Forno elétrico capacidade 44l com pés antiderrapantes, revestimento interno autolimpante, termostato com controle automático de temperatura de até 300°C e timer de até 120 minutos	2,0	UN	9,50	237,50
44.	Estante aberta-aço, contendo 6 prateleiras e 4 colunas de sustentação, fabricada em tubo de aço chapa 26, com reforços ômega na parte inferior da prateleira, com reforço em X nas laterais e fundo , medidas totais 1980x920x300mm.apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	18,0	UN	480,80	961,60
45.	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, chapa 26 , trilho telescópico e fechadura simultânea, medida total 1330x470x600mm apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo	3,0	UN	1222,00	21.996,00

	2.040 horas em nome do fabricante. Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.				
46.	Banco retangulares monoblocos, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 40 cm, com estrutura retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2. O tampo sera confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico posformavel de 0,6 mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156) , acabamento de superficie texturizado e encabeçamento de fita bordo em PVC branco. Acabamento de faco inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrchantes de 2 ½ " x 3/16". Estrutura de aço com pintura eletrostatica.	55,0	UN	1426,00	4.278,00
47.	Conjunto classe/cadeira escolar - Conjunto escolar tamanho 6 - mesa aluno: estrutura em tubo de aço redondo 7/8, parede reforçada de 1,5 mm, formato 4 pés sendo dois inclinados, com arco de reforço na parte inferior, travessa horizontal sob o tampo em tubo 7/8, gradil porta livros em aramado redondo 6,3 mm, 8 arames transversais em 03 longitudinais, tratamento e pintura de 8 estágios (desengraxante, enxague, refinador, fosfato, passivador, secagem, tinta, estufa) tinta epóxi-pó com 40 micras (-10 + 30 micras) na cor preta, tampo em compensado naval multilaminado de 18 mm com certificado de colagem (laminas internas impares ? 2 mm), revestido em laminado decorativo fórmica std tx 0,8 mm na cor ovo, cantos arredondados com raio de 50 mm, com borda lateral abaulada com raio total de 30 mm natural lixada e envernizada raio de arestas e quina de 2,5 mm, fixado na estrutura com quatro parafusos métrico ¼ x 1 ½. Fechamento dos tubos com ponteira interna de pp polipropileno reciclável anelada de alta resistência, cadeira aluno: estrutura em tubo de aço redondo 7/8, parede reforçada de 1,9 mm, pintura eletrostática epoxi pó 40 micras (tolerância de -10 a + 30 micras), contendo 4 barras de reforços inferiores, assento e encosto compensado multilaminado (laminas internas impares igual ou menor que 1,5 mm) , revestimento em laminado decorativo formica std tx 0,8 mm.na cor preta, fixados através de rebite repuxo em alumínio de 4,8 x 25 mm. Fechamento dos tubos com ponteira interna de pp polipropileno reciclável anelada de alta resistência. Produto certificado conforme portaria do inmetro 105/2012 , nbr 14006:2008 - móveis escolares em nome do fabricante de acordo com o descritivo acima.	30,0	UN	502,50	27.637,50
48.	Cama empilhável tela em poliéster, anti fungo, anti UV, anti oxidante, tubos laterais em alumínio, cabeceira pesa única em polipropileno de alta resistência com porta chupeta, suporta até 50 kg, medidas totais 1300x600x130mm, cores disponíveis azul, amarelo, laranja, verde limão, rosa ou roxo. Com certificação do INMETRO.	80,0	UN	588,00	17.640,00
49.	Frigideira grande Funda com capacidade de 3,3 litros e 28 cm de diâmetro é produzida em alumínio com revestimento interno antiaderente. O cabo é feito em baquelite antitérmico.	7,0	UN	320,00	25.600,00
50.	Armário aéreo para cozinha contendo 3 portas , 1 prateleira interna, fabricado em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca, acabamento em fita de borda de poliestireno de 1,00 de espessura aplicada pelo processo hot melting a quente na cor branca, medidas totais 1200x600x300mm.	2,0	UN	59,99	419,93
51.	Lavadora de alta pressão - 1800 libras- 1800 w - 220 v, com rodas integradas, possuir locais apropriados para guardar cada item, como lança, mangueira, cabo elétrico, pistola e os bicos, o que possibilita organizações e conservação de cada um , mangueira alta pressão com 6 metros de comprimento, pressão máxima 120 bar, vazão máxima de água 520, potência 1800 w, peso 9,6 kg, voltagem 220 v.	7,0	UN	750,00	1.500,00
52.	Balcão p/ forno elétrico e micro - fabricado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor branco, contendo 2 portas na parte inferior, vão	1,0	UN	816,00	5.712,00

	central para microondas, medidas totais 900x600x400mm				
53.	Mesa para escritorio em "L" 75Ax1,10x2,10Lx70Px50P, tampo e laterais 30mm, saia 15mm, na cor metalic suede	1,0	UN	590,00	590,00
54.	Mesa reta para telefone, tampo , painel , estrutura fabricado em MDP de 15mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressão BP, nas cores duas cinza e uma marrom, acabamento em fita de borda de poliestireno de 2,00mm de espessura aplicada pelo processo de colagem Hot Melting a quente na mesma cor do móvel, medida total: 1000x600x740mm	3,0	UN	1000,80	1.000,80
55.	Mesa Retangular p/ escritório reta, tampo e painel inferior em MDP de 15mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressão BP, na cor cinza, acabamento em fita de borda de 2,00mm de espessura poliestireno aplicada pelo processo de colagem Hot Melting a quente na mesma cor do móvel , estrutura em tubo de aço industrial 20 x 20 e 20 x 40mm , pintura epóxi pó na cor preta, medidas totais 1200x600x740mm.	5,0	UN	382,50	1.147,50
56.	Armário de aço contendo 2 portas e 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, chapá 24, cor cinza medindo 1980x900x400mm com fechadura.apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	34,0	UN	498,00	2.490,00
57.	Armario colorido.estrutura em MDF. Armário 9 portas de 15mm, sendo o corpo branco e portinhas coloridas (amarelo, azul, acqua e vermelho) com fechadura em cada porta, medidas internas 400x400mm, com rodapé de aço em toda sua extensão , tubo 20 x 40mm, pintura epóxi pó na cor branca, medidas totais do armário : 1345x890x430mm. Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante	21,0	UN	1628,00	55.352,00
58.	Colher de sobremesa em aço inox; dimensão 153 x 33 x 18mm; espessura 1,2mm.	110,0	UN	1386,00	29.106,00
59.	Xicaras de chá 210 ml, material video transparente	40,0	UN	1,99	218,90
60.	Colher de sopa mesa de inox altamente resistente e moderno. Medidas Aproximadas Largura: 04 cm Comprimento: 20 cm	70,0	UN	10,99	439,60
61.	Armario Professor/aluno 6 portas Guarda-voume branco. Corpo: Material: Laterais, tampo e Divisórias: MDF de 15 mm e fundo: duratree de 3 mm. Cor branca; Bordas: Fita de Bordade Poliestileno; Sapatas: Polipropileno e chapa de aço, com regulagem de nivel. Portas: material em MDF de 15 mm, possui fechadura, com puxadores em polipropileno injetado, com dobradiças em aço zincado, com ângulo de abertura de 100 graus. Dimensões: Altura: 1300mm, comprimento: 845mm, Profundidade: 430 mm	6,0	UN	8,99	629,30
62.	Nicho Material da estrutura em MDP; Acabamento em pintura U.V; Divisórias com amplo espaço; Design moderno; 3 gavetas; Possui 4 rodizios sendo dois com trava; Dimensões: Altura: 83cm; Largura: 108cm; Profundidade: 34cm.	5,0	UN	1303,00	7.818,00
63.	Mesa para impressora tampo fabricado em MDP de 15mm, revestido em laminado melaminico BP na cor marfim, acabamento em fita de borda de poliestireno de 2,00mm de espessura aplicada pelo processo de colagem Hot Melting (a quente) pé painel conforme o tampo, medidas totais 600x500x740mm	3,0	UN	697,50	3.487,50
64.	Gaveteiro com rodízios volante 70Ax46Lx42P com 4 gavetas, com chave, sem puxador (corte 45°), corrediças metalicas	2,0	UN	398,00	1.194,00
65.	Gaveteiro com 3 gavetas rodízios, fabricado em MDP de 15mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressão, na cor cinza, puxadores em PP,. Corrediças metálicas, fechadura na primeira gaveta, contendo 3 rodízios 1 normais e 2 com travas, medidas totais 460x400x660mm	8,0	UN	580,25	1.160,50

66.	Poltronas p/hall formato quadrado , 1 lugar, espuma c/ densidade D-23, revestimento em couro ecológico preto, pés requadro em tubo de aço industrial 20 x 40 mm, pintura epóxi pó na cor preta , medidas totais: 870x610x600mm.Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	11,0	UN	547,00	4.376,00
67.	Conjunto coletivo infantil Conjunto oitavado INFANTIL - Composto de 8 cadeiras: assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência com ABC desenhado na cavidade do encosto, nas cores: Amarelo, Azul Real, Vermelho, Verde Acqua. Fixação: Rebites em alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05 mm (3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Ponteiras: internas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Assento: 330 x 330 mm - Encosto: 170 x 325 mm. Altura até o assento: 310 mm Altura até o encosto: 590 mm. 01 Mesa Oitavada Central: Material: MDF de 15 mm. Cor: Branco. Cantos arredondados: sim Bordas: em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor branca. Estrutura: Material: Tubo de aço redondo, diâmetro 31,75 mm (1 1/4), Modelo Pé Palito, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim - Pintura epóxi-pó Cor: Branco. Ponteiras: Internas em Polipropileno injetado - Dimensões: - Diâmetro: 770 mm - Altura: 570 mm - 08 Mesas Oitavada Trapezoidal: - Material: MDF de 15 mm, Revestido em fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Vermelho ou Verde Acqua. - Cantos arredondados: sim - Bordas: em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor branca - Estrutura: Material: Tubo de aço redondo, diâmetro 19,05 mm (3/4) -Gradil: sim - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim Pintura epóxi-pó - Cor: Branco. Ponteiras: Internas em Polipropileno injetado. Dimensões: - Base Maior: 560 mm - Base Menor: 360 mm - Profundidade: 340 mm. Altura até Gradil: 440 mm - Altura Total: 570 mm Diâmetro total com crianças: 2000 mm apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	17,0	UN	1100,00	12.100,00
68.	Balcão aberto Com pés de ferro, 1,25Ax2,10Lx40P, tampo 30mmfalso, fundo de 3mm, restante 15mm na cor metalic suede	1,0	UN	3110,00	52.870,00
69.	Estante para livros Fabricada em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor cinza, branco ou bege, contendo 4 prateleiras e 5 vãos , com fundo , base rodapé de aço em tubo 20x40mm, pintura epóxi pó na mesma cor do móvel,com sapatas niveladoras de piso, medindas totais: 1600x800x400mm. Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	15,0	UN	1673,00	1.673,00
70.	Cadeira fixa para escritorio Secretaria Fixa, Modelo: Fixa 04 pés. Linha: Secretária. Sem braços. Encosto de espuma injetada com densidade 45. Revestimento; Couro Ecológico. Assento: Espuma injetada com densidade 45.	33,0	UN	779,00	11.685,00
71.	Mesa p/cozinha com tampo de granito,(cinza corumbá), estrutura em tubo de aço requadro em toda sua extensão tubo 20 x 40mm, parede reforçada, pintura epóxi pó na cor branca, com ponteiras em Polipropileno para acabamento, medidas totais da mesa: 2000x800x780mm.apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.	3,0	UN	336,00	11.088,00
72.	Balcão trocador Duas portas, sendo uma com prateleira e uma com lixeira de 30 litros, em MDP 15 mm, revestido em BP, medindo 69 X 60 X 94 cm com troca bebe,espumado, revestido em napa modelo côncavo.	1,0	UN	1500,00	4.500,00

73.	Bacia de plástico 8 litros, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 13,5 CM; DIÂMETRO: 35 CM	11,0	UN	1519,00	1.519,00
74.	Bacia de Inox Dimensão: 24 cm	30,0	UN	17,45	191,95
75.	Retangular rasa. dimensões: 36x27x2cm	12,0	UN	21,99	659,70
76.	Bandeja de inox Retangular com alça 53x33cm	11,0	UN	39,99	479,88
77.	Bule com Cabo de Baquelite em Alumínio Nº8 5Litros; tampa em alumínio com cabo e pomel em baquelite. Dimensões Aproximadas: Altura: 30cm Diâmetro: 8cm.	4,0	UN	190,00	2.090,00
78.	Caixa Organizadora com tampa e trava, material: Plástico injetado; Medidas aproximadas: 29 litros, dimensões: 41,7 cm - Altura: 29 cm - Largura: 23 cm; ou 30 litros, dimensões: 8,00cm, Largura: 34,00cm, Comprimento: 49,00cm	70,0	UN	26,99	107,96
79.	Caneca Inox 350 ml. Dimensões: 8 x 7,5 cm	10,0	UN	47,00	3.290,00
80.	Chaleira Inox Cromada Com Apito, no mínimo 1,8 Litros. Alça e tampa em baquelite. Bico com tampa, protegendo seu interior.	5,0	UN	11,99	119,90
81.	Colher de café de aço inox; dimensões 92x19x10 mm; espessura 0,8 mm.	36,0	UN	122,00	610,00
82.	Colher Infantil Material: Polipropileno Medidas: 13cm de altura; cores variadas.	90,0	UN	1,75	63,00
83.	Copos de inox 500 ml Durável Medidas: 13,05 x 9 cm.	30,0	UN	1,37	123,30
84.	Cremeira inox, 180 ml	100,0	UN	20,00	600,00
85.	Escorredor de massa grande de Plástico; perfuração que impede a passagem de alimentos, apenas o líquido. Dimensão: 36,0x31,0x13,5 cm	1,0	UN	30,00	3.000,00
86.	Escumadeira Grande com Gancho 47 cm Inox.	17,0	UN	16,99	16,99
87.	Faca de carne 8" Inox 32,8cm, Qualidade e durabilidade; Lâmina fabricada com aço inox de altíssima qualidade; Cabo de polipropileno com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias; Material do Cabo: Polipropileno Material Principal: Aço Inox; Altura: 1,8 cm Comprimento: 32,8 cm; Espessura : 3,0 mm Largura : 4 cm.	3,0	UN	9,99	169,83
88.	Forma retangular alumínio, dimensões: comprimento: 47,2x34,2x6,5 cm	6,0	UN	13,99	41,97
89.	Frigideira Média 18 cm de diâmetro é produzida em alumínio com revestimento interno antiaderente. O cabo é feito em baquelite antitérmico.	5,0	UN	39,99	239,94
90.	Garrafa botijão térmica 8 Litros Azul, contem torneira; Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. - Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. - Material não tóxico e reciclável. Possui alça superior, um bocal do tamanho certo para colocação de gelo, estrutura plástica resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho.	7,0	UN	37,99	189,95
91.	Jogo de talheres completos com lâminas e cabos monobloco. Facas: bom poder de corte e grande durabilidade; Garfos e colheres: As espessuras dos aços e as estampagens das lâminas garantem maior resistência aos produtos, evitando deformações; Podem ir à máquina. Quantidade mínima 15 garfos de mesa, 15 colheres de mesa e 15 facas de mesa.	2,0	UN	200,00	1.400,00
92.	Kit espátula, produto atóxico e resistente ao desgaste. Resistência a altas temperaturas. Material de Silicone de alta qualidade.	1,0	UN	296,00	592,00
93.	Kit peneiras inox, Possui cabo com abertura que facilita para pendurar; produzida em aço inox de alta resistência. Contendo no mínimo 3 peneiras.	2,0	UN	40,00	40,00
94.	Leiteira de alumínio reforçado, durabilidade e segurança no manuseio; Não enferruja; Fácil higienização e manuseio; Cabo de baquelite antitérmico; Com borda arredondada; Diâmetro:10,0cm; Altura:10,0cm; Capacidade: 0,70L;	4,0	UN	50,00	100,00
95.	Panela de ferro caçarola 6 litros	8,0	UN	39,99	159,96
96.	Panela de pressão, oferece presilha metálica, asa ergonômica, feita em alumínio, cabo reforçado com fixação ultra resistente e capacidade para até 3 litros	5,0	UN	256,00	2.048,00
97.	Panela Caldeirão para sopa 18 mm. Material: alumínio	2,0	UN	150,00	750,00
98.	Panela Caçarola de ferro estilo caçarola nº 6	4,0	UN	39,99	79,98

99.	Panela industrial de alumínio; 20 litros	2,0	UN	256,00	1.024,00
100.	Pegador de salada Material inox; Aproximadamente 28cm	17,0	UN	149,99	299,98
101.	Pote para mantimento . Conjunto de potes plástico com tampa diversos tamanhos	136,0	UN	19,99	339,83
102.	Prato Fundo Material vidro; 22 cm de diâmetro.	45,0	UN	63,99	8.702,64
103.	Pratos refratários com tampa. Capacidade: 3,5 L Medidas aproximada: 8 x 23,2 x 37,1 (A x L x C); Material: vidro e tampa de plástico.	18,0	UN	6,99	314,55
104.	Centrífuga de roupas 12 Kg branca c/cinza 220 v. Dimensões aproximadas A 77 cm x L 43 cm x P 42 cm. Peso 7,25 Kg. Material do cesto em inox, tampa transparente, botão liga/desliga.	1,0	UN	74,99	1.349,82
105.	Fogão 5 bocas largura 772 cm e altura 890 cm, acendimento automático, material da mesa de vidro, queimadores 02 semi-rápidos - 03 rápidos , forno simples, e com capacidade 96 l, grades individuais removíveis, sistema de iluminação - Lâmpada interna 110V	4,0	UN	489,90	489,90
106.	Batedeira industrial Planetária, botão rotativa com 5 velocidades, bivolts, motor potente 300 W. Função inicio Suave, evita respingos e desperdícios, tigela com trava na base, alimentador transparente, ventosas de borracha, porta fio na base, batedores de metal com maior durabilidade, com garantia.	3,0	UN	1219,00	4.876,00
107.	Smart TV LED 43 Full HD Processador Quad Core Wi-Fi 2 HDMI 1 USB e Mídiacast	1,0	UN	542,41	1.627,23
108.	Carrinho de servir, em aço cromado, com 3 prateleiras reguláveis, ajustando a necessidade. Rodas de 3" polegadas e freio, medindo 88 x 46 x 88 cm capacidade de 150 kg.	3,0	UN	2450,00	2.450,00
109.	Cesta porta garrafa, para 6 unidades, em plástico, com alça	10,0	UN	1190,00	3.570,00
110.	Esfregão MOP Pocket, centrífuga em polipropileno cabo com regulagem de altura capacidade balde 8 litros com 1 refil extra	17,0	UN	42,00	420,00
111.	Prato plástico descartável tamanho médio 21 cm biodegradável	1.000,0	pc	113,00	1.921,00
112.	Armário para cozinha – louças e mantimentos - contendo 4 portas , fabricado em MDP de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP, na cor branco, contendo 5 prateleiras internas com espessura de 18mm, com reforço em aço tudo de 20x20mm, Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante., abaixo das prateleiras no centro das prateleiras , acabamento em fita de borda de poliestireno de 1,00mm de espessura aplicada pelo processo hot melting a quente, na mesma cor do móvel , medidas totais: 1850x1600x500mm.	7,0	UN	3,68	3.680,00
113.	Berço Médio, cabeceira fabricada em MDP de 15mm, revestido em laminado de baixa pressão na cor branca, borda de PVC de 2 mm colada pelo processo hotmelting a quente na mesma cor do móvel, material atóxico, grades laterais em PVC rígido na cor branca, com estrado ajustável, sem mosquitoireiro, suporta até 20 Kilos. Com certificação do INMETRO conforme portaria 53 de 01/02/2016 ABNT BNR 15860:2016 partes I e II, em nome do fabricante COMPROVANDO O DESCRITIVO ACIMA SOLICITADO	10,0	UN	1500,00	10.500,00
114.	Fruteira para cozinha em madeira, Material de estrutura: Metal; acabamento: Grafite/Rustic Brown; Bandejas: 03 bandejas removíveis de madeira maciça. Material dos pés: aço Carbono. Largura: 45,4 cm; Altura: 78cm; Profundidade: 34cm.	3,0	UN	654,00	6.540,00
115.	Armário 12 nichos, fabricado em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP, na cor cinza, acabamento em fita de borda de poliestireno de 1,00 de espessura aplicada pelo processo de colagem Hot Melting (a quente) contendo 12 nichos abertos , medidas totais 1000x990x450mm. Contendo 12 caixas plásticas com tampa medindo 6 unidades 400x270x133mm e 6 unidades medindo 400x270x230mm. Rodapé requadro em aço tubo 20 x 40mm em toda sua extensão,	18,0	UN	160,00	480,00

	pintura epóxi pó na mesma cor do móvel, niveladores de piso. Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de ensaio NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido a corrosão pore exposição a atmosfera úmida saturada de no mínimo 2.040 horas em nome do fabricante.				
116.	Sofá de 3 lugares, estrutura interna em madeira, almofadas e encosto fixos, assento espuma D-26, encosto D-18, com braços, revestido em couro ecológico, medidas totais : 1750x800x800mm	2,0	UN	1124,00	20.232,00
117.	Mesa redonda branca. Altura: 5,5cm; Altura: 60cm; comprimento: 60cm. Material - MDF	6,0	UN	900,00	1.800,00
118.	Travesseiro 40 x 60 cm Tecido: Percal 100% Algodão Enchimento: 100% Poliéster Fibra Siliconizada	105,0	UN	436,00	2.616,00
119.	Kit com 03 Nichos MDF Quadrados, medidas: Altura: 20cm; Largura: 20cm; Profundidade: 10cm	1,0	UN	16,00	1.680,00
120.	Açucareiro em inox com colher - 300 ml	2,0	UN	70,00	70,00
121.	Cafeteira elétrica 15 xícaras, coltagem 220 v, filtro permanente, porta filtro removível, sistema corta pingo, reservatório de água com graduação e placa aquecedora para manter o café quente mesmo após o preparo, cor preta. Peso aproximado do produto; 0,9 g. Dimensões 17 cm x 26 x 24 cm.	5,0	UN	29,99	59,98
122.	Jarra Elétrica Inox - 1,8 litros - 220v	10,0	UN	103,00	515,00
123.	Sandueira/Grill, chapa antiaderente, lâmpadas-Piloto, trava de fechamento, chapa dupla, 220 v.	13,0	UN	117,00	1.170,00
124.	Concha Feita em aço inoxidável, é altamente durável e que não solta nenhum resíduo nos alimentos. Conchade 20 cm, aproximadamente.	6,0	UN	92,96	1.208,48
125.	Panela alumínio 40 litros	5,0	UN	9,90	59,40
126.	Panos de prato atalhado grandes	40,0	UN	150,00	750,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 542.621,29.

2. CONSIDERAÇÕES INPORTANTES:

2.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos.

2.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Julio de Castilhos. O objeto deve ser entregue pronto para o uso.

2.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são **pré-requisitos mínimos** que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.

3. DA GARANTIA

3.1. O equipamento, objeto deste contrato, deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

I) A garantia compreende os serviços técnicos e as peças necessárias a manter os equipamentos em perfeito funcionamento, dentro das especificações do fabricante;

II) A garantia deverá se estender por um período de no mínimo 01 (um) ano, on-site, a contar da data da entrega dos equipamentos;

III) Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados na Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos pelo licitante vencedor;



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 138

Rúbrica:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Júlio de Castilhos RS, de de xxxxx

Assinatura e carimbo do contador

CRC nº



Proc. Nº: **839/21**
Fls: 139
Rúbrica:

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021

....., inscrito no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local),.....de.....de

Assinatura representante legal



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 140

Rúbrica:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura de Municipal de Julio de Castilhos/RS

Pregão Eletrônico nº 74/2021

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente: xxxxx, em xxx de xxxx de xxxxxx.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 141

Rúbrica:

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Termo de contrato que entre si fazem o Município de Julio de Castilhos-RS e a empresa, tendo como objeto o fornecimento de.....

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pinheiro Machado, nº 649, inscrito no CGC/MF sob o n.º 88.227.756/0001-19, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxx, residente e domiciliado à xxxx, n.º xx, Centro, nesta cidade, CEP 98130-000, de ora em diante simplesmente denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado a empresa **xxxxxxxxxx**, estabelecida à xxxx, N.º xxxxx, Bairro xxxxx, xxxxxx - RS, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, representada pelo Senhor **xxxxxxxx**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, portador da CI nº xxxxxxxxx, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ambos os contratantes devidamente autorizados pelo procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, vinculado ao **Processo Administrativo nº xx/2021**, conforme a Lei nº 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **Mobiliário, Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos**.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá vigência pelo prazo conforme garantia de **12 (doze) meses, no período compreendido entra as datas xx/xx/xxxx e xx/xx/xxxx**.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ xx (xxx)** e um valor total de **R\$ xxxxx (xxxxx)**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado **a vista** após entrega total do objeto solicitado, mediante emissão de Nota Fiscal, **análise e liberação** do CONTRATANTE para instrução e liquidação. O pagamento será efetuado 10 dias após liquidação da nota fiscal em depósito em conta bancária que deve ser acrescentada na proposta comercial bem como nota fiscal para pagamento, sendo as custas desta transação se houver ficarão a cargo do CONTRATADO. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho. O CONTRATADO deverá obrigatoriamente fornecer as Notas Fiscal de Fatura, constando a identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial Nº xx/2021), o número do respectivo contrato, contrato nº xx/2021, e nota de empenho. No pagamento serão retidos do valor da contratação, todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos por lei.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato será fiscalizado pelo xxxxx lotado na Secretaria de xxxxxx.

DO RECURSO FINANCEIRO

CLÁUSULA SEXTA: As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 142

Rúbrica:

Órgão:	05	Secretaria De Educação
Unidade	0501	Ensino Fundamental - Mde
	0502	Ensino Fundamental - Fundeb
	0506	Educação Infantil - Mde
	0507	Educação Infantil - Fundeb
	0508	Administração Do Sistema Educacional
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	122	Administração Geral
	365	Educação Infantil
Projeto/Atividade:	229	Manutenção E Desenvolvimento Das Ativida
	269	Manutenção E Desenvolvimento Das Ativida
	231	Manutenção E Desenvolvimento Das Ativida
	277	Manutenção Do Ensino Infantil - Creche 7
	162	Equipamento E Material Permanente Para O
	150	Equipamento E Material Permanente Para O
	156	Equipamento E Material Permanente Para A
	151	Equipamento E Material Permanente Para O
Desdobramento:	339030210000	Material De Copa E Cozinha -
	339030220000	Material De Limpeza E Produtos De Higien
	449052420000	Mobiliário Em Geral
	449052120000	Aparelhos E Utensilios Domesticos
	449052330000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto
Fonte De Recurso:	20	Mde - Manutenção E Desenvolvimento Ensin
	31	Fundeb (A Partir De 01/01/2007 - Institu

DO REAJUSTE E REEQUILÍBRO

CLÁUSULA SÉTIMA: O reajuste somente poderá ser efetivado após o período contratual mínimo de 12 meses, usando o IPCA atual ou outro conforme interesse do município.

Parágrafo Primeiro: Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65 da lei 8666/93, devidamente comprovado.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA: Dos direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Dos direitos: Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Das obrigações

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado; e
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o material de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato.
- manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;
- assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;



Proc. Nº: **839/21**

Fls: 143

Rúbrica:

DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

CLÁUSULA NONA: Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora** de **1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

Parágrafo Primeiro: A multa a que alude a cláusula nona não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) **executar o contrato com irregularidades**, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

c) multa de 0,5 % (meio por cento) **por dia de atraso, limitado este a 2 (dois) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

d) multa de 8% (oito por cento) no caso de **inexecução parcial do contrato**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

e) multa de 10 % (dez por cento) no caso de **inexecução total do contrato**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Parágrafo Terceiro: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Será rescindido o presente contrato, sem qualquer direito à indenização para a CONTRATADA, mas sendo-lhe garantida a ampla defesa e o contraditório, quando ocorrer:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade a utilização correta do objeto;

IV - o atraso injustificado na entrega;

V - a paralisação, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

IX - a decretação de falência;

X - a dissolução da sociedade;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO



Proc. Nº: **839/21**
Fls: 144
Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 77, da Lei nº 8.666/93.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato está vinculado ao edital **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, à proposta do vencedor e à Lei nº 8.666/93.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, inclusive em suas omissões.

DA GARANTIA DO MATERIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os objetos deste contrato, deverão possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses on-site, conforme edital.

Parágrafo Primeiro: A garantia compreende os serviços técnicos e as peças necessárias a manter os equipamentos em perfeito funcionamento, dentro das especificações do fabricante;

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O objeto do presente contrato será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/serviço com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Júlio de Castilhos, xx de xxxx de 2021.

Bernardo Quatrin Dalla Corte
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

PREFEITO